



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 292/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Sidney dos Santos Borges, CRM/RJ 52.268.08-3.

**RESOLVE:**

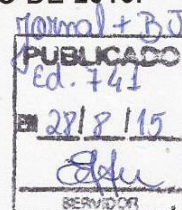
**PRORROGAR** a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488- SME	Portaria nº 352/14, de 22/08/2014.	15/08/2015 a 10/02/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM